



Oliveira do Bairro câmara municipal

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO
BAIRRO, REALIZADA NO DIA 8 DE
AGOSTO DE 2024.....**

Aos onze dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, nesta Cidade de Oliveira do Bairro, na Sala de Reuniões de Câmara Municipal, sita nos Paços do Município, realizou-se pelas catorze horas e trinta minutos, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Duarte dos Santos Almeida Novo e com a participação dos Vereadores, Lília Ana da Cruz Oliveira Martins Águas, Susana Maria da Silva Martins, José Carlos Pereira de Almeida Soares, Clara Maria de Jesus Oliveira e Paulo Sérgio Rei Pardal Figueiredo a reunião ordinária privada da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, ao abrigo do disposto no art.º 40.º e n.º 2 do art.º 49.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos da deliberação do Executivo Municipal datada de 15 de outubro de 2021.

.....
Pelo Presidente da Câmara foi declarada aberta a reunião, tendo-se procedido à apreciação dos assuntos constantes da respetiva Ordem de Trabalhos, antecipadamente entregue a todos os Vereadores.

.....
Não esteve presente o Vice-Presidente da Câmara Jorge Ferreira Pato, tendo o mesmo comunicado a sua ausência e apresentado a respetiva justificação. A falta foi considerada justificada.

O Vice-Presidente da Câmara Jorge Ferreira Pato, requereu a correspondente substituição ao abrigo do disposto do n.º 1 e n.º 2 do art.º 78.º, conjugados com o n.º 1 do art.º 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação. Nos termos e ao abrigo do disposto no art.º 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, tendo sido contactados os cidadãos imediatamente seguintes na ordem de precedência da Lista do CDS-PP no último ato eleitoral para as Autarquias Locais, Miguel Vieira Albuquerque, Maria Esperança das Dores Gomes e Jéssica Iolanda Amorim Lourenço, os mesmos comunicaram que não poderiam estar presentes nesta Reunião de Câmara, pelo que, foi convocado o elemento seguinte da Lista ante mencionada, Márcio Filipe da Conceição Ferreira, que compareceu.

Tendo sido verificada a respetiva identidade e legitimidade, passou o mesmo a participar na presente reunião.....

.....
PONTO 1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA | ASSUNTOS DE INTERESSE CONCELHIO.
Intervieram neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara.....



Oliveira do Bairro câmara municipal

O **Presidente da Câmara**, agradeceu a presença de todos por ocasião da visita da Ministra do Ambiente à Região de Aveiro e em particular ao Concelho de Oliveira do Bairro, em que teve a oportunidade de visitar uma obra da segunda fase do Programa POLIS, a construção de passadiços e a ligação do Parque do Prego ao Parque da Pateira no Rêgo.....

Deu ainda a conhecer aos presentes ter abordado a Ministra do Ambiente sobre uma das preocupações mais prementes naquela área e que se reporta aos custos da recolha e do depósito de resíduos em aterro, os quais estão a atingir valores demasiado elevados, sendo necessário que o Governo tome algumas medidas, designadamente no que respeita às concessões.....

PONTO 2 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 27 DE JUNHO DE 2024

Por não terem estado presentes naquela Reunião Ordinária, os Vereadores Lília Ana Águas e Márcio Ferreira, nos termos e ao abrigo do n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, não participaram na discussão e votação do presente assunto.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Dispensar, nos termos e ao abrigo do disposto do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, a leitura da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 27 de junho de 2024, por ter sido previamente distribuída a todos os Vereadores.

2.º - Aprovar a ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 27 de junho de 2024, nos termos do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

PONTO 3 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 11 DE JULHO DE 2024

Por não terem estado presentes naquela Reunião Ordinária, os Vereadores Clara Oliveira e Márcio Ferreira, nos termos e ao abrigo do n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, não participaram na discussão e votação do presente assunto.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Dispensar, nos termos e ao abrigo do disposto do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, a leitura da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 11 de julho de 2024, por ter sido previamente distribuída a todos os Vereadores.....

2.º - Aprovar a ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 11 de julho de 2024, nos termos do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

PONTO 4 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 166 – MANDATO 2021/2025, PRESTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA



Oliveira do Bairro câmara municipal

CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, NA ÁREA FUNCIONAL DE DESPORTO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO INCERTO

Intervieram neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto e os Vereadores Susana Martins, Clara Oliveira e Paulo Figueiredo.....

O **Presidente da Câmara**, referiu que tendo em atenção as questões que são mencionadas na Informação/Proposta e por uma questão de precaução, entendeu-se iniciar os procedimentos para a eventual substituição de um Técnico na área de Desporto, procedimento concursal este, destinado a Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Incerto.

A **Vereadora Clara Oliveira**, tendo em atenção que a Informação/Proposta menciona a existência de uma quantidade elevada de utentes em lista de espera, questionou sobre quais os Serviços que têm mais procura e que originam aquele número.....

O **Presidente da Câmara**, apesar de não ser esse o tema do ponto, passou a palavra à Vereadora do Pelouro do Desporto para que esta respondesse à questão levantada pela Vereadora Clara Oliveira e que respondesse igualmente à questão da capacidade dos equipamentos tendo em atenção as solicitações dos utentes.

A **Vereadora Susana Martins**, informou que o horário de funcionamento das Piscinas é das 7.30 às 21.30 e, apesar disso, existe uma grande procura e sem vagas disponíveis, designadamente ao nível da hidroginástica e da Escola Municipal de Natação. Acrescentou que, felizmente, o “Programa Peixinhos” faz com que muitas crianças enveredem por aquele programa de aprendizagem, porque caso contrário o número de utentes em espera seria ainda maior.

Deu ainda a conhecer que se está a trabalhar praticamente na plenitude dos equipamentos, estando todas as turmas disponibilizadas já preenchidas, sendo que alguns utentes, que já contam uma hora de atividade, pretendem uma segunda hora, para a qual não existe disponibilidade, sendo que essa segunda hora representa um utente em lista de espera.

Acrescentou que nos horários laborais, também as vagas se encontram praticamente preenchidas, quer entre as 10.00 e as 12.00, quer entre as 15.00 e as 16.00 e cujas turmas são ocupadas por pessoas que já não trabalham ou que trabalham por turnos.....

O **Vereador Paulo Figueiredo**, referiu que a questão física dos equipamentos é muito importante, tendo questionado se já tinha sido ponderada a criação de um novo equipamento e se tal vier a ser criado, se se pondera a criação do mesmo na zona poente do Concelho.

O **Presidente da Câmara**, informou estarem a ser levadas a efeito algumas reestruturações no Parque Desportivo, com a automatização de um conjunto de equipamentos, o que irá permitir uma maior capacidade de utilização, lembrando que a construção de um segundo equipamento, designadamente uma Piscina, pelo investimento que envolve e pela sua rentabilidade, poderá ficar



Oliveira do Bairro câmara municipal

um pouco aquém daquilo que é a necessidade real do Concelho, contudo, essas questões estão a ser avaliadas e ponderadas.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação/Proposta n.º 166 – Mandato 2021/2025 – apresentada pelo Presidente da Câmara, datada de 2 de agosto de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

1.º - A abertura de procedimento concursal comum para constituição de reserva de recrutamento para ocupação futura de posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior, na área funcional de Desporto, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto;

2.º - Que o Júri do procedimento concursal seja constituído pelos seguintes membros:

Presidente: Filipe Miguel Simões Ferreira Pedro, Chefe de Serviço em Regime de Substituição;

Vogais efetivos: Joana Raquel Ferreira Vidal Pires e Cátia Andreia Martins, Técnicas Superiores,

Vogais suplentes: Fátima Rosário Jacinto Vieira de Carvalho e Cátia Sofia Nunes da Silva, Técnicas Superiores;

3.º - Nas faltas e impedimentos do Presidente do Júri, o mesmo seja substituído pelo 1º Vogal efetivo.

PONTO 5 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 167 – MANDATO 2021/2025, PRESTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA MUNICIPAL DE MÉRITO GRAU OURO Interveio neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.

O **Presidente da Câmara**, mencionou que em todas as Informações/Propostas se encontram espelhadas e descritas as razões da atribuição do reconhecimento, sendo que todas as votações terão de ser realizadas por escrutínio secreto.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, mediante votação por escrutínio secreto, deliberou por unanimidade, aprovar a Informação/Proposta n.º 167 – Mandato 2021/2025 – apresentada pelo Presidente da Câmara, datada de 5 de agosto de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

PONTO 6 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 168 – MANDATO 2021/2025, PRESTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA MUNICIPAL DE MÉRITO GRAU OURO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, mediante votação por escrutínio secreto, deliberou por unanimidade, aprovar a Informação/Proposta n.º 168 – Mandato 2021/2025 – apresentada pelo Presidente da Câmara, datada de 5 de agosto de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

PONTO 7 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 169 – MANDATO 2021/2025, PRESTADA PELO



Oliveira do Bairro câmara municipal

PRESIDENTE DA CÂMARA – ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA MUNICIPAL DE MÉRITO GRAU OURO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, mediante votação por escrutínio secreto, deliberou por unanimidade, aprovar a Informação/Proposta n.º 169 – Mandato 2021/2025 – apresentada pelo Presidente da Câmara, datada de 5 de agosto de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

.....
PONTO 8 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 170 – MANDATO 2021/2025, PRESTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA MUNICIPAL DE MÉRITO GRAU OURO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, mediante votação por escrutínio secreto, deliberou por unanimidade, aprovar a Informação/Proposta n.º 170 – Mandato 2021/2025 – apresentada pelo Presidente da Câmara, datada de 5 de agosto de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

.....
PONTO 9 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 171 – MANDATO 2021/2025, PRESTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA MUNICIPAL DE MÉRITO GRAU OURO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, mediante votação por escrutínio secreto, deliberou por unanimidade, aprovar a Informação/Proposta n.º 171 – Mandato 2021/2025 – apresentada pelo Presidente da Câmara, datada de 5 de agosto de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

.....
PONTO 10 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 172 – MANDATO 2021/2025, PRESTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA MUNICIPAL DE MÉRITO GRAU OURO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, mediante votação por escrutínio secreto, deliberou por unanimidade, aprovar a Informação/Proposta n.º 172 – Mandato 2021/2025 – apresentada pelo Presidente da Câmara, datada de 5 de agosto de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

.....
PONTO 11 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 173 – MANDATO 2021/2025, PRESTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA MUNICIPAL DE MÉRITO GRAU OURO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, mediante votação por escrutínio secreto, deliberou por unanimidade, aprovar a Informação/Proposta n.º 173 – Mandato 2021/2025 – apresentada pelo Presidente da Câmara, datada de 5 de agosto de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

.....
PONTO 12 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 174 – MANDATO 2021/2025, PRESTADA PELO



Oliveira do Bairro câmara municipal

PRESIDENTE DA CÂMARA – ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA MUNICIPAL DE MÉRITO GRAU OURO
Por se considerar impedida, a Vereadora Lília Ana Águas nos termos e ao abrigo do n.º 4 do artigo 31.º do Código do Procedimento Administrativo, não participou na discussão e votação do presente assunto, declaração de impedimento que foi aceite pelo Presidente da Câmara.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, mediante votação por escrutínio secreto, deliberou por unanimidade, aprovar a Informação/Proposta n.º 174 – Mandato 2021/2025 – apresentada pelo Presidente da Câmara, datada de 5 de agosto de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

PONTO 13 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 175 – MANDATO 2021/2025, PRESTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA MUNICIPAL DE MÉRITO GRAU OURO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, mediante votação por escrutínio secreto, deliberou por unanimidade, aprovar a Informação/Proposta n.º 175 – Mandato 2021/2025 – apresentada pelo Presidente da Câmara, datada de 5 de agosto de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

PONTO 14 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 176 – MANDATO 2021/2025, PRESTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA MUNICIPAL DE MÉRITO GRAU OURO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, mediante votação por escrutínio secreto, deliberou por unanimidade, aprovar a Informação/Proposta n.º 176 – Mandato 2021/2025 – apresentada pelo Presidente da Câmara, datada de 5 de agosto de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

PONTO 15 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 95, PRESTADA PELA UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE – NOVAS INSCRIÇÕES E SUCESSO DESPORTIVO RELATIVOS À ÉPOCA DESPORTIVA 2023/2024 – MEDIDA DE APOIO À FORMAÇÃO – OLIVEIRA DO BAIRRO SPORT CLUBE.....

Intervio neste Ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Susana Martins a fim de introduzir o assunto.

A **Vereadora Susana Martins**, deu a conhecer que a época desportiva terminou com um enorme sucesso para os jovens praticantes das mais variadas modalidades, sendo que o que vem a Reunião de Câmara, resulta da entrega do Relatório Final por parte do Oliveira do Bairro Sport Clube, que espelha o acréscimo do número de inscrições, tanto no futebol como no futsal. Saliento ainda, que alguns praticantes de futsal feminino do Oliveira do Bairro Sport Clube integraram as seleções nacionais de juvenis e de juniores.



Oliveira do Bairro câmara municipal

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir o acréscimo apurado ao apoio financeiro atribuído ao Oliveira do Bairro Sport Clube, relativo à Medida de Apoio à Atividade Desportiva de Formação, para as modalidades de futebol e futsal na Época Desportiva 2023-2024, no valor de 2.137,88 € (dois mil cento e trinta e sete euros e oitenta e oito cêntimos), referente a novas inscrições verificadas no decorrer da época e ao sucesso desportivo demonstrado, nos exatos termos exarados na Informação/Proposta n.º 95|2024 apresentada pela Unidade de Desporto e Juventude, datada de 31 de julho de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 16 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 97, PRESTADA PELA UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE – CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS (PAVILHÃO MUNICIPAL, SALAS DE ATIVIDADES E CAMPO SINTÉTICO DE FUTEBOL DE 5) AO OLIVEIRA DO BAIRRO SPORT CLUBE.....

Intervio neste Ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Susana Martins a fim de introduzir o assunto.

A **Vereadora Susana Martins**, reportando-se aos pontos 16 (dezasseis) a 24 (vinte e quatro) informou haver três conjuntos de cedências de equipamentos a Clubes Desportivos: por um lado o Pavilhão Municipal, as Salas de Atividade do Pavilhão Municipal, Pista de Atletismo e o Campo Sintético, a ceder ao Oliveira do Bairro Sport Clube, ao Clube de Atletismo de Oliveira do Bairro, aos Atómicos Sport Clube e à Associação de Melhoramentos da Mamarrosa; por outro o Campo das Marinhas a ceder ao Oliveira do Bairro Sport Clube, ao Mamarrosa Futebol Clube, à ADRAC do Rêgo e à União Desportiva de Bustos e, por último, o Campo Dr. Santos Pato a ceder ao Mamarrosa Futebol Clube e à União Desportiva de Bustos.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Deferir o pedido de cedência do Pavilhão Municipal, das Salas de Atividades e do Campo Sintético de Futebol de 5 ao Oliveira do Bairro Sport Clube, nos exatos termos exarados na Informação/Proposta n.º 97|2024, prestada pela Unidade de Desporto e Juventude, datada de 2 de agosto de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Aprovar a Minuta de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e o Oliveira do Bairro Sport Clube, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

3.º - Designar o Técnico Superior João Martins como gestor do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 17 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 98, PRESTADA PELA UNIDADE DE DESPORTO E



Oliveira do Bairro câmara municipal

JUVENTUDE – CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS (PISTA DE ATLETISMO E CAMPO SINTÉTICO DE FUTEBOL DE 5) AO CLUBE DE ATLETISMO DE OLIVEIRA DO BAIRRO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

- 1.º - Deferir o pedido de cedência da Pista de Atletismo e do Campo Sintético de Futebol de 5 ao Clube de Atletismo de Oliveira do Bairro, nos exatos termos exarados na Informação/Proposta n.º 98|2024, prestada pela Unidade de Desporto e Juventude, datada de 2 de agosto de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;
- 2.º - Aprovar a Minuta de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e o Clube de Atletismo de Oliveira do Bairro, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.
- 3.º - Designar o Chefe de Serviço em Regime de Substituição Filipe Pedro como gestor do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 18 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 99, PRESTADA PELA UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE – CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS (PAVILHÃO MUNICIPAL) AOS ATÓMICOS SPORT CLUBE.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

- 1.º - Deferir o pedido de cedência do Pavilhão Municipal aos Atómicos Sport Clube, nos exatos termos exarados na Informação/Proposta n.º 99|2024, prestada pela Unidade de Desporto e Juventude, datada de 2 de agosto de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;
- 2.º - Aprovar a Minuta de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e os Atómicos Sport Clube, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.
- 3.º - Designar o Chefe de Serviço em Regime de Substituição Filipe Pedro como gestor do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 19 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 100, PRESTADA PELA UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE – CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS (PAVILHÃO MUNICIPAL E SALAS DE ATIVIDADES) À ASSOCIAÇÃO DE MELHORAMENTOS DA MAMARROSA

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

- 1.º - Deferir o pedido de cedência do Pavilhão Municipal e Salas de Atividades à Associação de Melhoramentos da Mamarrosa, nos exatos termos exarados na Informação/Proposta n.º 100|2024, prestada pela Unidade de Desporto e Juventude, datada de 2 de agosto de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;



Oliveira do Bairro câmara municipal

2.º - Aprovar a Minuta de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e a Associação de Melhoramentos da Mamarrosa, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

3.º - Designar o Chefe de Serviço em Regime de Substituição Filipe Pedro como gestor do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 20 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 101, PRESTADA PELA UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE – CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS (CAMPO DAS MARINHAS) AO OLIVEIRA DO BAIRRO SPORT CLUBE

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Deferir o pedido de cedência do Campo das Marinhas, para os fins solicitados ao Oliveira do Bairro Sport Clube, nos exatos termos exarados na Informação/Proposta n.º 101|2024, prestada pela Unidade de Desporto e Juventude, datada de 2 de agosto de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Aprovar a Minuta de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e o Oliveira do Bairro Sport Clube, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

3.º - Designar o Técnico Superior João Martins como gestor do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 21 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 102, PRESTADA PELA UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE – CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS (CAMPO DAS MARINHAS) AO MAMARROSA FUTEBOL CLUBE

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Deferir o pedido de cedência do Campo das Marinhas, para os fins solicitados ao Mamarrosa Futebol Clube, nos exatos termos exarados na Informação/Proposta n.º 102|2024, prestada pela Unidade de Desporto e Juventude, datada de 2 de agosto de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Aprovar a Minuta de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e o Mamarrosa Futebol Clube, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

3.º - Designar o Chefe de Serviço em Regime de Substituição Filipe Pedro como gestor do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 22 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 103, PRESTADA PELA UNIDADE DE DESPORTO E



Oliveira do Bairro câmara municipal

JUVENTUDE – CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS (CAMPO DAS MARINHAS) À ADRAC DO RÊGO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Deferir o pedido de cedência do Campo das Marinhas, para os fins solicitados à ADRAC Rêgo, nos exatos termos exarados na Informação/Proposta n.º 103|2024, prestada pela Unidade de Desporto e Juventude, datada de 2 de agosto de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;.....

2.º - Aprovar a Minuta de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e a ADRAC Rêgo, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

3.º - Designar o Chefe de Serviço em Regime de Substituição Filipe Pedro como gestor do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 23 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 104, PRESTADA PELA UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE – CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS (CAMPO DAS MARINHAS) À UNIÃO DESPORTIVA DE BUSTOS

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Deferir o pedido de cedência do Campo das Marinhas, para os fins solicitados à União Desportiva de Bustos, nos exatos termos exarados na Informação/Proposta n.º 104|2024, prestada pela Unidade de Desporto e Juventude, datada de 2 de agosto de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Aprovar a Minuta de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e a União Desportiva de Bustos, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

3.º - Designar o Chefe de Serviço em Regime de Substituição Filipe Pedro como gestor do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 24 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 105, PRESTADA PELA UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE – CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS (CAMPO DR. SANTOS PATO) AO MAMARROSA FUTEBOL CLUBE

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Deferir o pedido de cedência do Campo Dr. Santos Pato, para os fins solicitados ao Mamarrosa Futebol Clube, nos exatos termos exarados na Informação/Proposta n.º 105|2024, prestada pela Unidade de Desporto e Juventude, datada de 2 de agosto de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;



Oliveira do Bairro câmara municipal

2.º - Aprovar a Minuta de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e o Mamarrosa Futebol Clube, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

3.º - Designar o Chefe de Serviço em Regime de Substituição Filipe Pedro como gestor do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 25 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 106, PRESTADA PELO CHEFE DE SERVIÇO DA UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE – CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS (CAMPO DR. SANTOS PATO) À UNIÃO DESPORTIVA DE BUSTOS

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:

1.º - Deferir o pedido de cedência do Campo Dr. Santos Pato, para os fins solicitados à União Desportiva de Bustos, nos exatos termos exarados na Informação/Proposta n.º 106|2024, prestada pela Unidade de Desporto e Juventude, datada de 2 de agosto de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Aprovar a Minuta de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e a União Desportiva de Bustos, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

3.º - Designar o Chefe de Serviço em Regime de Substituição Filipe Pedro como gestor do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 26 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 108, PRESTADA PELO CHEFE DE SERVIÇO DA UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE – PROPOSTA DE NORMAS DE FUNCIONAMENTO DA 5.ª CORRIDA DE CARRINHOS DE ROLAMENTOS

Intervieram neste Ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Susana Martins a fim de introduzir o assunto, o Presidente da Câmara e o Vereador Paulo Figueiredo.

A **Vereadora Susana Martins**, referiu estar em discussão as Normas de Funcionamento destinadas à prova de Carrinhos de Rolamentos, visto que se trata de uma competição, que se quer sadia e com “*fair play*”, mas obviamente que terá de haver regras e critérios, designadamente no que respeita à construção dos veículos e na própria competição.

O **Vereador Paulo Figueiredo**, referiu ter dúvidas, no que respeita à possibilidade de participação de menores, designadamente em relação ao facto de parecer não estarem abrangidos pelo seguro municipal, pelo que questionou se os menores para participarem terão de ser os progenitores a assumir os encargos com o seguro.

A **Vereadora Susana Martins**, informou que o Município vai contratar um seguro próprio para a realização da atividade, uma vez que a prova envolve algum risco, sendo esse seguro aplicável



Oliveira do Bairro câmara municipal

independentemente da idade do participante.

O **Vereador Paulo Figueiredo**, disse que não entendia o porquê da exoneração de responsabilidade que consta do anexo.

A **Vereadora Susana Martins**, mencionou que será apenas para ser autorizada a participação no caso de ser menor de idade.

O **Vereador Paulo Figueiredo**, reiterou o facto de estar mencionado que exonera o Município de qualquer responsabilidade decorrente de incidentes.

O **Presidente da Câmara**, esclareceu que se deve separar a participação na envolvente da atividade, da prova e a competição propriamente dita, a qual acarreta riscos acrescidos.

A **Vereadora Susana Martins**, concordou com a informação transmitida pelo Presidente da Câmara, acrescentando ser essa a razão pela qual se solicitam determinados dados aquando da inscrição, porque são dados necessários para a contratação do seguro para a prova.

O **Vereador Paulo Figueiredo**, disse votar favoravelmente o presente assunto, contudo, a leitura que faz do documento, é que o mesmo exonera o Município de quaisquer responsabilidades decorrentes de incidentes que ocorram durante a atividade.

O **Presidente da Câmara**, disse que o seguro suporta acidentes e não incidentes, mas esta é a sua interpretação.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as Normas de Funcionamento da 5.^a Corrida de Carrinhos de Rolamentos, nos exatos termos exarados na Informação/Proposta n.º 108|2024 da Unidade de Desporto e Juventude, datada de 2 de agosto de 2024, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 27 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA, PRESTADA PELA VEREADORA DO PELOURO – CEDÊNCIA DE ESPAÇOS ESCOLARES (PAVILHÃO E SALA DE AULA DA EB 2,3 DR. ACÁCIO DE AZEVEDO) AO OLIVEIRA DO BAIRRO SPORT CLUBE – PROPOSTA DE ISENÇÃO PARCIAL DO PAGAMENTO DOS CUSTOS DE UTILIZAÇÃO

Interveio neste Ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Susana Martins a fim de introduzir o assunto.

A **Vereadora Susana Martins**, lembrou que os pontos 27 a 29 haviam sido retirados da discussão e votação na última Reunião de Câmara e que agora se encontram presentes para aprovação, já com a retificação das falhas então detetadas.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta apresentada pela Vereadora do Pelouro, datada de 5 de agosto de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:.....

1.º - Aprovar a cedência dos espaços escolares, para os fins solicitados, mediante o pagamento de



Oliveira do Bairro câmara municipal

2.481,64 € (dois mil quatrocentos e oitenta e um euros e sessenta e quatro cêntimos), nos termos da Informação/Proposta n.º 287|GAV, do Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 5 de agosto de 2024;

2.º - Propor à Assembleia Municipal, de acordo com o disposto no artigo 10.º-A – Outras Isenções, do Regulamento de taxas e outras receitas do Município de Oliveira do Bairro, que delibere conceder a isenção de 80% dos custos de utilização apurados para a presente cedência ao Oliveira do Bairro Sport Clube, com uma expressão financeira de 1.985,31 € (mil novecentos e oitenta e cinco euros e trinta e um cêntimos) até ao final da próxima época desportiva;

3.º - Aprovar a minuta de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos efeitos legais;

4.º - O pagamento do valor devido deve ser efetuado até dia 8 de agosto de 2025, pela respetiva Associação;

5.º - Designar como gestor de contrato o Técnico Superior João Martins, ao abrigo do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, com vista ao acompanhamento permanente da sua execução.

PONTO 28 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA, PRESTADA PELA VEREADORA DO PELOURO – CEDÊNCIA DE ESPAÇOS ESCOLARES (PAVILHÃO DO POLO ESCOLAR DA PALHAÇA) À ADREP-ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, RECREATIVA E EDUCATIVA DA PALHAÇA – PROPOSTA DE ISENÇÃO PARCIAL DO PAGAMENTO DOS CUSTOS DE UTILIZAÇÃO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta apresentada pela Vereadora do Pelouro, datada de 5 de agosto de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:.....

1.º - Aprovar a cedência dos espaços escolares, para os fins solicitados, mediante o pagamento de 736,40 € (setecentos e trinta e seis euros e quarenta cêntimos), nos termos da Informação/Proposta n.º 288|GAV, do Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 5 de agosto de 2024;

2.º - Propor à Assembleia Municipal, de acordo com o disposto no artigo 10.º-A – Outras Isenções, do Regulamento de taxas e outras receitas do Município de Oliveira do Bairro, que delibere conceder a isenção de 80% dos custos de utilização apurados para a presente cedência à ADREP-Associação Desportiva, Recreativa e Educativa da Palhaça, com uma expressão financeira de 589,12 € (quinhentos e oitenta e nove euros e doze cêntimos) até ao final da próxima época desportiva;

3.º - Aprovar a minuta de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos efeitos legais;

4.º - O pagamento do valor devido deve ser efetuado até dia 8 de agosto de 2025, pela respetiva Associação;



Oliveira do Bairro câmara municipal

5.º - Designar como gestor de contrato o Chefe de Serviço em Regime de Substituição Filipe Pedro, ao abrigo do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, com vista ao acompanhamento permanente da sua execução.

PONTO 29 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA, PRESTADA PELA VEREADORA DO PELOURO – CEDÊNCIA DE ESPAÇOS ESCOLARES DA ESCOLA FREI GIL (TRÊS SALAS DE AULA) AO CLUBE DE ENERGIAS RENOVÁVEIS PROFESSOR FERNANDO FERREIRA – PROPOSTA DE ISENÇÃO PARCIAL DO PAGAMENTO DOS CUSTOS DE UTILIZAÇÃO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta apresentada pela Vereadora do Pelouro, datada de 5 de agosto de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:.....

1.º - Aprovar a cedência dos espaços escolares, para os fins solicitados, mediante o pagamento de 511,36 € (quinhentos e onze euros e trinta e seis cêntimos), nos termos da Informação/Proposta n.º 289|GAV, do Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 5 de agosto de 2024;

2.º - Propor à Assembleia Municipal, de acordo com o disposto no artigo 10.º-A – Outras Isenções, do Regulamento de taxas e outras receitas do Município de Oliveira do Bairro, que delibere conceder a isenção de 80% dos custos de utilização apurados para a presente cedência ao Clube de Energias Renováveis Professor Fernando Ferreira, com uma expressão financeira de 409,09 € (quatrocentos e nove euros e nove cêntimos) até ao final da próxima época desportiva;

3.º - Aprovar a minuta de Contrato-Programa, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos efeitos legais;.....

4.º - O pagamento do valor devido deve ser efetuado até dia 8 de agosto de 2025, pela respetiva Associação;

5.º - Designar como gestor de contrato o Chefe de Serviço em Regime de Substituição Filipe Pedro, ao abrigo do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, com vista ao acompanhamento permanente da sua execução.

O **Vereador José Soares**, relativamente aos pontos 27, 28 e 29 da Ordem de Trabalhos, declarou que aquilo que interessa é o essencial e o essencial foi aprovado. No que respeita às Informações, lamentou que as mesmas venham novamente erradas, inclusivamente em termos de português, para além de que, o que está escrito não está correto, a Câmara Municipal não aprovou o valor que se encontra mencionado nas Informações. Foi sim, aprovado um valor e efetuadas correções, designadamente no que respeita à taxa de inflação.

O **Presidente da Câmara**, lembrou que a Câmara Municipal está a pronunciar-se relativamente à isenção e não no que respeita aos valores.....



Oliveira do Bairro câmara municipal

.....
PONTO 30 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 290|GAV, PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À
VEREAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO DESIGN – CLUBE DE ENERGIAS RENOVÁVEIS
PROFESSOR FERNANDO FERREIRA

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o teor da proposta
constante da Informação/Proposta do n.º 290|GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação,
datada de 5 de agosto de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos
legais, nos exatos termos exarados.....

.....
PONTO 31 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 291|GAV, PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À
VEREAÇÃO – APOIO MATERIAL, LOGÍSTICO – ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE MALHAPÃO-
ADAMA.....

Interveio neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.
O **Presidente da Câmara**, informou que pela primeira vez não foi possível ceder a quantidade total
do material que foi solicitado, dado que no fim de semana em questão irão ser realizadas atividades
por diferentes Associações, o que levou à necessidade de fazer um rateio dos equipamentos a ceder,
mas no fim conseguiu-se encontrar uma solução satisfatória e equilibrada.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a atribuição de apoio não
financeiro à ADAMA-Associação Amigos de Malhapão, consubstanciada na cedência e montagem de
5 tendas para suporte à organização e de 2 bancas de lavar loiça, nos termos e com os fundamentos
constantes da Informação/Proposta n.º 291|GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação,
datada de 5 de agosto de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos
legais;

.....
PONTO 32 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 293|GAV, PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À
VEREAÇÃO – MIX & MOVE – FIXAÇÃO DO PREÇO DE VENDA DE COPOS E APOIO AOS
BOMBEIROS.....

Interveio neste Ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Susana Martins a fim de introduzir o
assunto.

A **Vereadora Susana Martins**, informou que, à semelhança das edições anteriores, torna-se
necessário fixar o preço dos copos para a atividade “Mix & Move”, valor esse que será posteriormente
entregue à Corporação dos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Bairro, à semelhança do que foi
levado a efeito com a “Expobairrada”.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o teor da proposta
constante da Informação/Proposta do n.º 293|GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação,



Oliveira do Bairro câmara municipal

datada de 5 de agosto de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados.

PONTO 33 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 294|GAV, PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À MEDIDA DE APOIO A ATIVIDADES DESPORTIVAS DE FORMAÇÃO – APOIOS A CONCEDER A AGENTES DESPORTIVOS – ATÓMICOS SPORT CLUBE

Intervio neste Ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Susana Martins a fim de introduzir o assunto.

A **Vereadora Susana Martins**, referiu que o apoio em questão encontra-se previsto no Regulamento de Apoio às Associações, sendo que os Atómicos Sport Clube pretendem apoio para a formação de 4 (quatro) futuros treinadores, comparticipando o Município com 50% da verba elegível.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação|Proposta n.º 294|GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 5 de agosto de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

1.º - Atribuir um apoio financeiro aos Atómicos Sport Clube, relativo à Medida de “Apoio a Atividades Desportivas de Formação” – Apoios a Conceder a Agentes Desportivos, no valor de 640,00€ (seiscentos e quarenta euros), com as seguintes condicionantes:

1.1. - O correspondente a 60% do apoio financeiro, no valor de 384,00 € (trezentos e oitenta e quatro euros) com a outorga do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, a pagar no ano de 2024;

1.2. - O correspondente a 40% do apoio financeiro, no valor de 256,00 € (duzentos e cinquenta e seis euros) com a avaliação positiva constante do Relatório Final da atividade, entregue pela Associação, a pagar no ano de 2025;

2.º - Designar o Chefe de Serviço em Regime de Substituição Filipe Pedro como gestor do contrato, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 34 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 295|GAV, PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES – AUDITÓRIO DE OIÃ – AMAB-ASSOCIAÇÃO DE MELHORAMENTOS DE ÁGUAS BOAS

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o teor do proposto na Informação/Proposta n.º 295|GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 5 de agosto de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados.



Oliveira do Bairro câmara municipal

.....
PONTO 35 – INFORMAÇÃO TÉCNICA 44.2024|DOM, PRESTADA PELA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS – ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO RELATIVO À EMPREITADA “CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR DE OIÃ”

Intervio neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.

O **Presidente da Câmara**, lembrou terem já sido aprovadas as peças das empreitadas em questão, pelo que se irá, agora, avançar para o Concurso Público para execução das empreitadas “Construção da Unidade de Saúde Familiar de Oiã” e Reabilitação da Escola Secundária de Oliveira do Bairro.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o teor da proposta de procedimento e documentos anexos, constantes da Informação Técnica n.º 44.2024|DOM, apresentada pela Divisão de Obras Municipais, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

.....
PONTO 36 – INFORMAÇÃO TÉCNICA 45.2024|DOM, PRESTADA PELA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS – ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO RELATIVO À EMPREITADA “REABILITAÇÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o teor da proposta de procedimento e documentos anexos, constantes da Informação Técnica n.º 45.2024|DOM, apresentada pela Divisão de Obras Municipais, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

.....
PONTO 37 – INFORMAÇÃO N.º 09.2024 | USIG – PRESTADA PELA UNIDADE DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA – SERVIÇO DE TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA – COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO NA FREGUESIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO

Intervio neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.

O **Presidente da Câmara**, informou que a presente alteração de trânsito se prende com uma das ligações à Rua Dr. Alberto Tavares de Castro, a qual, até à data possui dois sentidos e irá passar a ter somente um sentido, aumentando assim a possibilidade de estacionamento.....

Quanto à segunda situação, a mesma prende-se com a ampliação da Zona Industrial de Vila Verde e com o término das obras na Rua da Kiwicoop, fazendo com que nesta artéria seja somente para circulação de veículos ligeiros e aumenta o índice de segurança naquela pequena artéria de ligação à estrada principal.

Acrescentou que quer o presente ponto, quer os dois seguintes obtiveram parecer favorável por parte do Conselho Municipal de Segurança.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o teor da proposta



Oliveira do Bairro câmara municipal

constante da Informação 09.2024|USIG, apresentada pela Unidade de Informação Geográfica – Serviço de Trânsito e Segurança Rodoviária, datada de 24 de junho de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados e remeter a mesma à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação.

PONTO 38 – INFORMAÇÃO N.º 10.2024 | USIG – PRESTADA PELA UNIDADE DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA – SERVIÇO DE TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA – COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO NA FREGUESIA DE OIÃ

Intervio neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto. O **Presidente da Câmara**, referiu que o presente ponto se prende com a colocação de diversa sinalética na Rua dos Netos, de forma a aumentar a segurança de quem circula naquele arruamento, estando em avaliação a interdição de circulação de veículos pesados, tendo em atenção a sua reduzida dimensão, contudo, tal é uma questão que se encontra em fase de estudo.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o teor da proposta constante da Informação 10.2024|USIG, apresentada pela Unidade de Informação Geográfica – Serviço de Trânsito e Segurança Rodoviária, datada de 28 de junho de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados e remeter a mesma à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação.

PONTO 39 – INFORMAÇÃO N.º 11.2024 | USIG – PRESTADA PELA UNIDADE DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA – SERVIÇO DE TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA – COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO NA TRAVESSA DO CRUZEIRO, NA PÓVOA DO FORNO, TROVISCAL

Intervio neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto. O **Presidente da Câmara**, informou tratar-se de um pequeno troço bastante estreito e que, por precaução e segurança, passa a ser de sentido único.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o teor da proposta constante da Informação 11.2024|USIG, apresentada pela Unidade de Informação Geográfica – Serviço de Trânsito e Segurança Rodoviária, datada de 25 de junho de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados e remeter a mesma à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação.

PONTO 40 – E-MAIL DA AHBVOB-ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE OLIVEIRA DO BAIRRO – CEDÊNCIA DE 12 BARREIRAS METÁLICAS

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência de 12 barreiras metálicas, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Bairro, no



Oliveira do Bairro câmara municipal

dia 15 de agosto de 2024, para efeitos de apoio à realização de Peditório Anual.

.....
PONTO 41 – DESPACHO N.º 223 | 2024 MANDATO 2021/2025, DO PRESIDENTE DA CÂMARA – PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, EM REGIME DE TAREFA, NA ÁREA TÉCNICA DE DESPORTO, PARA A REALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE AULAS DE TÊNIS, NA ESCOLA MUNICIPAL DE TÊNIS E PADEL, COM PROCEDIMENTO POR CONSULTA PRÉVIA – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DE 31 DE JULHO DE 2024.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 31 de julho de 2024, em que emitiu parecer favorável à celebração de Contrato de Prestação de Serviços, em regime de tarefa, na área Técnica de Desporto, para a realização e acompanhamento de aulas de ténis, na Escola Municipal de Ténis e Padel, a qual se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

.....
PONTO 42 – DESPACHO N.º 224 | 2024 MANDATO 2021/2025, DO PRESIDENTE DA CÂMARA – PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, EM REGIME DE TAREFA, NA ÁREA TÉCNICA DE DESPORTO, PARA A REALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE AULAS NO PROGRAMA DESPORTO, SAÚDE E TERAPIA, COM PROCEDIMENTO POR CONSULTA PRÉVIA - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DE 31 DE JULHO DE 2024.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 31 de julho de 2024, em que emitiu parecer favorável à celebração de Contrato de Prestação de Serviços, em regime de tarefa, na área Técnica de Desporto, para a realização e acompanhamento de aulas no Programa Desporto, Saúde e Terapia, o qual se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.

.....
PONTO 43 – DESPACHO N.º 225 | 2024 MANDATO 2021/2025, DO PRESIDENTE DA CÂMARA – PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, EM REGIME DE TAREFA, NA ÁREA TÉCNICA DE DESPORTO, PARA A REALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE AULAS DE PADEL, NA ESCOLA MUNICIPAL DE TÊNIS E PADEL, COM PROCEDIMENTO POR CONSULTA PRÉVIA - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DE 31 DE JULHO DE 2024.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 31 de julho de 2024, em que emitiu parecer favorável à celebração de Contrato de Prestação de Serviços, em regime de tarefa, na área Técnica de Desporto, para a realização e



Oliveira do Bairro câmara municipal

acompanhamento de aulas de padel, na Escola Municipal de Ténis e Padel, o qual se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.

PONTO 44 – DESPACHO N.º 226 | 2024 MANDATO 2021/2025, DO PRESIDENTE DA CÂMARA – PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, EM REGIME DE TAREFA, NA ÁREA TÉCNICA DE DESPORTO, PARA A REALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE AULAS NO CENTRO MUNICIPAL DE MARCHA E CORRIDA DE OLIVEIRA DO BAIRRO, COM PROCEDIMENTO POR CONSULTA PRÉVIA - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DE 31 DE JULHO DE 2024

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 31 de julho de 2024, em que emitiu parecer favorável à celebração de Contrato de Prestação de Serviços, em regime de tarefa, na área Técnica de Desporto, para a realização e acompanhamento de aulas, no Centro Municipal de Marcha e Corrida de Oliveira do Bairro, o qual se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: Foi presente o **Resumo Diário da Tesouraria** referente ao dia 7 de agosto do ano de 2024, do qual constam os seguintes dados e valores:

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS: 1.618.034 Euros e 90 Cêntimos

DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: 868.528 Euros e 03 Cêntimos

TOTAL DAS DISPONIBILIDADES: 2.486.562 Euros e 93 Cêntimos

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, eram quinze horas e trinta minutos, tendo as deliberações sido aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da qual se lavrou a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal, por mim, José Miguel Cardoso Duarte, Técnico Superior que a redigi e pelos demais presentes que o desejem fazer.

Duarte dos Santos Almeida Novo



Oliveira do Bairro câmara municipal

José Miguel Cardoso Duarte

Márcio Filipe da Conceição Ferreira

Lília Ana da Cruz Oliveira Martins Águas

Susana Maria da Silva Martins

José Carlos Pereira de Almeida Soares

Clara Maria de Jesus Oliveira

Paulo Sérgio Rei Pardal Figueiredo